



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BANDEIRANTE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



DECRETO LEGISLATIVO N. 010/2019

Nomeia Comissão de Chamada Pública, Edital n.  
001/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno **DECRETA**:

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a Comissão de Chamada Pública da Câmara Municipal de Vereadores de Bandeirante os seguintes membros:

- I – Taís Regina Sasso;
- II – Patricia Sima Procopio;
- III – Amelio Demozzi; e
- IV – Orlando José Terres.

**Art. 2º** Fica designada a senhora Taís Regina Sasso como Presidente da Comissão de Chamada Pública.

**Art. 3º** Os membros nomeados pelo presente Decreto terão a atribuição de acompanhar, controlar e avaliar a Chamada Pública, bem como resolver os casos omissos.

**Art. 4º** Aos integrantes da Comissão, não será atribuída remuneração, sendo considerados serviços relevantes prestados à comunidade.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de Abril de 2019.

*Claudinei Zimmermann*

CLAUDINEI ZIMMERMANN  
Presidente da Câmara Municipal

**Certificação**

- Ato
- Relatório
- Processo Relatório

Certifico a presente  
Foi publicado no mural público da Câmara  
Municipal de Vereadores  
de 24/04/19, ate  
conforme decreto legislativo 007/2009

*Vinicius Bellato*  
Responsável